



## CONFLITOS NOS TERRITÓRIOS EXTRATIVO-MINERAL NA BAHIA: OS DIAMANTES KIMBERLITOS DE NORDESTINA

*CONFLICTS IN MINERAL-EXTRACTIVE TERRITORIES IN BAHIA: THE KIMBERLITE DIAMONDS OF NORDESTINA*

**Lucas Zenha Antonino**

Universidade Federal da Bahia (UFBA)  
lucaszenhas@gmail.com

---

**Resumo:** Os conflitos decorrentes da atividade mineral estão presentes em todas as regiões do estado da Bahia. Os territórios extrativo-mineral avançam com ações de espoliação, ocasionando amputações territoriais sobre as terras-abrigo de comunidades tradicionais do campo. A Bahia, ainda é marcada pela alta concentração de terras e baixos índices sociais. O setor mineral, em conjunto com ações dos poderes públicos, atua violando direitos humanos, não exercendo as atividades de forma transparente e sem um verdadeiro diálogo com as populações do entorno. Doze comunidades quilombolas vivenciam e resistem a diversos conflitos na extração dos diamantes kimberlitos de Nordestina, onde questões relacionadas a terra, a água e ao ar entram diretamente em conflitos com os modos de vida tradicional e a relação com a natureza destas populações centenárias, historicamente relacionados a escravidão brasileira.

**Palavras-chave:** conflitos de mineração, espoliação, amputação territorial, Bahia, Nordestina.

---

**Abstract:** The conflicts arising from mineral activity are present in all regions of the state of Bahia. The extractive-mineral territories advance with acts of spoliation, causing territorial amputations on the lands-shelter of traditional communities of the field. Bahia is still marked by high concentration of land and low social indexes. The mineral sector, together with actions of the public powers, acts violating human rights, not exercising the activities in a transparent way and without a real dialogue with the surrounding populations. Twelve Quilombola Communities experience and resist various conflicts in the extraction of the kimberlite diamonds of Nordestina, where issues related to land, water and air enter directly into conflicts with traditional ways of life and the relationship with nature of these centuries-old, historically related to the Brazilian slavery.

**Keywords:** mining conflicts, spoliation, territorial amputation, Bahia, Nordestina.

## Introdução

O geógrafo Milton Santos (1987) já nos alertava sobre as desigualdades sociais e os conflitos territoriais na década de 1980. Nessas ocasiões, o autor ressaltava que a prática de desvendar as sangrias do território é a verdadeira busca de uma real democracia, na qual a conquista permanente da cidadania levaria a um modelo econômico que se subordinaria ao modelo cívico, voltado para o cidadão. Acontece que o contrário é a regra, o modelo econômico sempre se sobressaiu, como observamos ao longo da formação histórica-geográfica deste país que resultou em uma estrutura de propriedade privada das mais concentradas e desiguais do mundo, com todo o drama territorial de uma nação com suas fortes contradições e enfrentamentos. O autor baiano é firme ao dizer que a desordem do Brasil é visível a partir do território (SANTOS, 1987). Grande parte de sua obra é relacionada à indignação frente a inexistência da integralidade da cidadania do povo brasileiro, colocando uma simples pergunta, porém de uma densidade enorme e que perturba até hoje: há cidadãos neste país?

A partir dessa compreensão sobre a formação territorial brasileira que se objetiva, no presente artigo, analisar o processo de consolidação de um “território extrativo-mineral” (ANTONINO, 2019) na Bahia, município de Nordestina, que avança sobre os territórios terra-abrigo de comunidades remanescentes quilombolas ocasionando “espoliações” (HARVEY, 2005) e “amputações territoriais” (GUDYNAS, 2009).

Essa operacionalização da categoria território é útil para compreender as diferentes concepções que emergem entre o que representa o território, seja para as empresas mineradoras, para o Estado capitalista e para as populações do campo e grupos tradicionais. Concepções de mundo e de natureza se opõem, uma vez que o uso do espaço territorializado para a sobrevivência e para a reprodução da vida é invisibilizado para dar passagem a uma outra visão territorial sobre os “recursos da natureza”, concebida de forma excessivamente utilitarista e com prazos estipulados para o abandono após exaustão.

O presente estudo foi motivado por uma revisão bibliográfica de autores que tratam de temas importantes para o debate das questões aqui propostas. Milton Santos (1994; 2005), David Harvey (2005), Eduardo Gudynas (2009, 2015) e Raúl Zibechi (2016) sustentam o debate teórico-conceitual. Os dados públicos, as reportagens e as publicações do antigo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), substituído em 2018 pela Agência

Nacional de Mineração (ANM), e da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), foram relevantes para se ter a ideia da dimensão do avanço da mineração na Bahia e, também, em Nordeste.

Diálogos e participações em coletivos e em eventos acadêmicos, a órgãos governamentais como o Ministério Público Estadual da Bahia (MPE), a movimentos sociais nacionais e locais, como o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), a instituições de apoio popular como a Comissão Pastoral da Terra (CPT); a Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais (AATR) e o Instituto Regional da Pequena Agricultura Apropriada (IRPAA) foram basilares para a compreensão dos enfrentamentos. Entrevistas semiestruturadas foram realizadas nos diversos trabalhos de campo empenhados. Desta forma, foi desenvolvido um caminho teórico conectado ao prático-empírico, em que cada etapa alimentou a outra. Partiu-se do concreto ao plano das ideias e, novamente, ao concreto, como propõe o método dialético.

Em conjunto com esse percurso de pesquisa acadêmica foi realizada uma cartografia do conflito mineral em Nordeste, instrumento metodológico de importância geográfica, e que contribui para o entendimento e divulgação do enfrentamento envolvendo a exploração de diamantes na Bahia. Além de incluir os territórios das populações que são constantemente apagados dos mapas oficiais e das empresas mineradoras, a cartilha elaborada trouxe, também, informações sobre os direitos constitucionais garantidos e que não são respeitados. Portanto, as sangrias do território brasileiro perpetuam-se na contemporaneidade na atividade do setor extrativo-mineral.

### **O território extrativo mineral**

Debater sobre o território extrativo-mineral exige, primeiramente, um esforço teórico-conceitual sobre as concepções que a palavra-conceito território ganhou e ganha ao longo do tempo dentro da ciência moderna. A concepção básica de território remete ao espaço apropriado e definido a partir de relações de poder e suas dinâmicas, estabelecendo hegemonias e resistências, que se desdobram em conflitos e contradições. São dezenas de autores que já se debruçaram em debater sobre o território, transpondo e percorrendo além dos limites da própria Ciência Geográfica.

Algumas das principais referências usadas no debate sobre essa importante categoria da Geografia foram: Jean Gottman (1975); Claude Raffestin (1993); Milton Santos (2007); Maria Laura Silveira (2011); Marcelo Lopes de Souza (1995); Maria Adélia Souza (2017);

Rogério Haesbaert (2007) e Ruy Moreira (2016). Em uma síntese, destaca-se que o território não é só terra, solo, subsolo ou aéreo, território também é líquido, é mar, é rio, é baía, é flutuante, podendo ser móvel. Pode possuir identidades funcionais, alguns são mais funcionalidade do que chão, identidade e afetividades. Podem não ser contíguos, formando mosaicos desvinculados, mas com disputas por áreas de influências ao redor. É também herança social e movimento atual, em conjunto e inseparável. Na interdependência dos territórios-Estado, a globalização amplia em demasiado sua importância e domínio. Soma-se as necessárias perspectivas integradoras entre as vertentes jurídico-política, cultural e econômica para a compreensão da dimensão social desta totalidade, aliando, nesta relação, também, tempo-espaço-território e toda a multiescalaridade envolvida.

O termo território extrativo-mineral é fruto da operacionalização da categoria território e cumpre o papel de delinear e de nortear conceitualmente este debate. Esse termo agrupa a categoria território, que vem à frente, para indicar o cunho geográfico da questão da mineração como atividade extrativa. A qualificação do território como extrativo-mineral direciona o leitor para a compreensão do uso que se faz do espaço geográfico, ou seja, de como a atividade extrativa se apropria do espaço e o faz tornar-se território, envolvendo uma complexidade de diferentes grupos sociais que também precisam deste mesmo território. O território extrativo-mineral abrange duas faces contundentes, que dialeticamente, se contradizem e se complementam, tornando-o, portanto, fonte de conflitos: o território recurso e o território abrigo (SANTOS, 1994; 2005). A etimologia da palavra *extração* se relaciona ao significado de arrancar pela força, o que importa para as grandes empresas da mineração é estabelecer um território que lhe forneça os recursos minerais para a exportação e para seu efetivo lucro.

Uma verdadeira territorialidade é aquela que está assegurada e exercida. No caso da mineração, no exato momento que existe a concessão e a licença para operação e extração mineral, a empresa mineradora está com a totalidade do território-extrativo sob suas mãos, dando-lhe o conteúdo de recurso-empreendimento por meio do seu uso. O movimento de territorialização, na verdade, começa anteriormente. No primeiro momento de solicitações de pesquisa mineral, e seu imediato cadastro em sistemas de informações geográficas (SIGMINE), começa a se desenhar um provável território-extrativo. Para as populações do campo e comunidades tradicionais, a preocupação é retirar da terra a reprodução para a sua sobrevivência, de uma forma e ritmo não devastador, de baixa intensidade e a destinação da produção é local ou, no máximo, regional.

Na Bahia temos uma multiplicidade de Formas de Acesso à Terra identificadas na luta e às situações vulneráveis que elas se encontram, assim, temos o mapa da invisibilidade contendo: 595 comunidades Fundo de Pasto; 237 Colônias/associações de Pescadores; 973 Quilombos identificados e destas 651 com certificação na Fundação Cultural Palmares; 523 Assentamentos de Reforma Agrária e apenas 28 povos Indígenas (GEOGRAFAR, 2010).

Pode-se qualificar os territórios extrativo-mineral como voláteis, uma vez que não é apenas a condição da existência do mineral que o define, ou até mesmo de natureza inconstante ou instável, pois os interesses privados podem “voar” para outros territórios mais atrativos do ponto de vista técnico e financeiro em um repentino instante. Rapidez e fluidez do capital são características bastante conhecidas na escala global.

Podem, também, serem caracterizados como de uma distribuição geográfica “irregular”, cada território-extrativo terá uma gênese geológica diferente e possuir teores minerais distintos. Assim, esses territórios-extrativos vão se espriar para onde os veios, bolsões e/ou depósitos minerais estão. Não seguem nenhuma fronteira política territorial ou, até mesmo, os territórios-terra-abrigo das comunidades tradicionais ou as terras dos povos do campo. É certo que a face do território extrativo-mineral como recurso-empreendimento tem sua realização definida pela rigidez locacional geológica, mas, não menos importante, a face como terra-abrigo também se estabelece a partir de uma rigidez locacional, mesmo que com outros propósitos. Populações do campo e comunidades tradicionais estabeleceram territórios ao longo do tempo, esses se tornam históricos e simbólicos; dependem dos aspectos naturais do território-terra-abrigo para reproduzirem suas formas de vida, cujo respeito ao meio ambiente é um dos pilares para a perpetuação e a sobrevivência do grupo.

Migrações compulsórias acarretam às pessoas a situações de liminaridade (VAN GENNEP, 2011), cuja reterritorialização se dará, certamente, precarizada em outros espaços, segundo Rogério Haesbaert (2011). Por outro lado, existem populações que permanecem no entorno de algum grande empreendimento minerário e que passam por transformações territoriais rápidas e profundas. Modificações principalmente no que tange às formas de apropriação e distribuição dos recursos naturais de seu território, configurando assim uma situação de “deslocamento in situ” (ZHOURI ET al, 2013).

Onde existirem minerais estratégicos, em quantidade abundante e/ou com alto teor para comercialização, fatalmente haverá disputa e, sequencialmente, extração. Territórios extrativo-mineral, como já mencionado, possuem fluxos e redes de grande intensidade. São abertos e necessitam da escala global para expandirem, se efetivarem e se perpetuarem. Estão

alinhados aos fluxos de informações privilegiadas, a de uma veloz e eficiente rede sócio-técnica comunicacional, beneficiados pelas logísticas portuárias, rodoferroviárias, fluviais, aéreas, telefônicas e de internet. Por isso, onde existem interesses para o estabelecimento dos territórios extrativo-mineral, na grande maioria dos casos, são realizadas ações disciplinares rigorosas e com austeridade generalizada pelo Estado e pelas empresas mineradoras. Harvey (2005) adjetivou esse processo como acumulação por espoliação, sublinhando que se trata de um novo fôlego para a reprodução do capital na contemporaneidade.

A forma de acumulação que o capital demanda, atualmente, vem precedida e acompanhada, estruturalmente, pela guerra contra os povos. Raúl Zibechi (2016) afirma que guerra e acumulação são sinônimos e subordinam o Estado-nação. O autor complementa que essa cultura extrativista nada mais é do que o resultado da mutação criada pelo próprio neoliberalismo, suportado pelo capital financeiro vigente e faz parte da atual lógica do modelo de mineração em andamento no Brasil e em muitos países latinos. Uma pujante e desenfreada busca das riquezas minerais, com o extermínio das populações e da natureza, ou seja, a espoliação territorial.

### **Conflitos nos territórios extrativo-mineral na Bahia**

Conflitos envolvendo a mineração foram registrados em todas as regiões da Bahia: acontecem em todas as fases dos processos, desde o início da pesquisa, passando pela implantação da atividade, durante a extração, na logística de distribuição e até mesmo após os fechamentos das minas, perpetuando situações conflituosas por décadas. Um breve panorama da Bahia demonstra as diversas denúncias que já foram realizadas em órgãos públicos responsáveis. Existem centenas de trabalhos acadêmicos e técnicos que também já evidenciaram os conflitos existentes<sup>1</sup>.

Parte dos conflitos acontece em territórios extrativo-mineral do passado, onde a mineração já foi encerrada, porém graves problemas ainda permanecem na ordem do cotidiano e ainda estão associados à essa exploração. A extração e o processamento de minério de chumbo nos municípios de Boquira e Santo Amaro da Purificação trouxeram graves consequências à saúde da população (DALTRO, 2017). Já o antigo distrito de Bom Jesus da Serra, hoje emancipado, teve exploração da crisotila para produção do amianto por quase 30 anos e é outro exemplo histórico de violência extrema com a natureza, com os

---

<sup>1</sup> SALES, 1955; NOLASCO, 2002; CARVALHO, 2017; ANTONINO, 2019.

trabalhadores e com a população residente, expostos aos riscos de inalação desse pó mineral após sua extração. A Sociedade Anônima Mineração de Amianto (Sama), que pertencia à francesa Saint-Gobain e hoje é controlada pelo Grupo Eternit, extraiu na jazida “São Félix do Amianto”, na época, entre 1940 e 1968, município de Poções. Ao encerrar a lavra, a empresa deixou uma amputação territorial (GUDYNAS, 2015) de grandes proporções, não procedendo no fechamento adequado da mina segundo as normas específicas (D’AREDE, 2009)<sup>2</sup>.

Na contemporaneidade, outros conflitos acontecem em territórios extrativo-mineral nos quais a extração mineral e suas espoliações estão em andamento. A exploração de urânio em Caetité, com envolvimento de radiação nuclear em poços artesianos, nas plantações e nos territórios dos povoados situados nas proximidades da mina das Indústrias Nucleares do Brasil (INB) é hoje um grande problema territorial. Denúncias apontam que mais de quatorze comunidades em Caetité e Lagoa Real, município vizinho, como o Quilombo de Antas Velhas (quilombola) e a Comunidade de Araticum como sendo altamente expostas a essa calamidade (LISBOA; ZAGALLO, 2011). Já na região centro norte do estado da Bahia, em Jaguarari, registra-se a mina de cobre da Caraíba Metais, quase exaurida ao longo dos 43 anos de atividade mineral, em um município ainda marcado pela desigualdade socioespacial. Jaguarari foi líder em arrecadação de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) na Bahia no ano de 2015. Em Campo Formoso, limítrofe a Jaguarari na porção oeste, as extrações de calcário, cromita e ferro duelam com riquezas arqueológicas subterrâneas e as populações quilombolas nas superfícies em condições precárias. Em Campo Alegre dos Lourdes, na divisa com o Piauí, há a intensificação da mineração de fosfato e, conseqüentemente, há registros de conflitos com Quilombolas e comunidades de Fundo de Pasto. Algumas das residências estão localizadas a menos de 300 metros da planta da empresa.

Em Jacobina e Santa Luz, as duas grandes barragens de rejeitos são caracterizadas como de “Dano Potencial Associado”; uma possível catástrofe será, certamente, de grandes proporções. Técnicos da Agência Nacional de Mineração e das empresas atestam que estão seguras. As barragens de Fundão, em Mariana (MG) e a do Feijão, em Brumadinho (MG),

---

<sup>2</sup> Eduardo Gudynas (2009, 2015) acrescenta que esse modelo é uma forma de neoextrativismo, a ponto de, na maioria dos casos, serem irreversíveis para a natureza e para a sociedade. O autor também propõe o conceito de amputação territorial e busca superar a noção de degradação ou de danos ambientais, que sugerem uma possibilidade de reconstituição ou de reversão das transformações ambientais ocorridas nos territórios. Além disso, faz um exercício escalar e temporal e defende que essas amputações ganham uma abrangência espaçotemporal ampla, por não se reduzirem somente ao território-mina e ao tempo específico de sua ocorrência extrativa.

também estavam atestadas. Minas Gerais já registrou dezenas de rompimentos na sua história. Será esse mesmo modelo e caminho que a mineração irá seguir na Bahia? O debate da mineração será feito com transparência e com participação da sociedade?

Por outro lado, já existem denúncias que apontam conflitos territoriais na primeira fase da mineração, que se caracteriza pela pesquisa mineral com objetivos de avaliar as características geológicas e as condições econômicas de um determinado território (CPT, 2012; 2016). É o território extrativo-mineral do futuro, que nem começou sua atividade de extração e já apavora populações ao redor que não são respeitadas em seus territórios. A Bahia, há alguns anos, é líder no Brasil em solicitações de Autorização de Pesquisas Minerárias (DNPM, 2016). Geólogos e técnicos da mineração enaltecem a diversidade e a riqueza dos “recursos naturais” prospectados. Investimentos e parcerias estrangeiras estão em andamento neste estado, que já registra conflitos com a mineração há décadas e pretende se tornar o terceiro estado brasileiro na “corrida mineral”, conforme os planos traçados e os pronunciamentos públicos. Este avanço já constatado é resultado parcial de planejamentos desenvolvidos pelo Governo Federal com o Plano Nacional de Mineração (PNM – 2030) que é, segundo o próprio relatório, uma ferramenta para nortear as políticas de médio e longo prazo que possam contribuir para que o setor mineral seja um alicerce para o desenvolvimento do País nos próximos vinte anos. Essas estratégias preveem triplicar a produção minerária no Brasil<sup>3</sup>. Os conflitos nessa prospecção mineral são registrados em todas as regiões do Estado.

A extração de ferro irá começar em Caetitê com a necessidade de uma barragem de rejeitos sobre terras de populações do campo, soterrando diversas nascentes. Campo Formoso é o município líder em pesquisas minerais (DNPM, 2016), embora já conte com uma atividade mineral intensa, irá potencializar essas extrações, acarretando grandes problemas territoriais para as diversas populações do campo. Curaçá, também no extremo norte da Bahia, já abriga as extrações de cobre da Caraíbas Mineração de Jaguarari, e terá essa atividade expandida certamente. Seu território já está “coberto” por 82% entre pesquisas e solicitações de concessão de lavra (DNPM, 2016). O município de Camamu, no baixo sul, pesquisas minerais avançam sobre territórios de quilombolas, indígenas e assentados de reforma agrária. Um município que abrange uma diversidade de povos e territorialidades do

---

<sup>3</sup> O PNM-2030 foi elaborado pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), do Ministério de Minas e Energia (MME), por orientação do ministro Edison Lobão, que naquela época criou um Grupo de Trabalho (GT) para discutir as diretrizes que serviriam de base para a elaboração do plano. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/plano-nacional-de-mineracao-2030/pnm-2030>>. Acesso em: 10.02.2016

campo e já convive com o início dessas atividades de prospecção e especulação sobre os territórios-abrigos.

### Os diamantes kimberlitos em Nordestina

A busca desenfreada por diamantes, que na verdade são formados essencialmente por carbono, propriedades semelhantes à de um grafite de lápis, é valorizado pelos seres humanos há quase três mil anos. Lapidados e transformados em objeto de desejos, com objetivos de ornamentação corporal e ostentação de poder e dinheiro, os diamantes estão estampados em inúmeras publicidades ao redor do mundo, principalmente nos grandes centros financeiros, turísticos e dos mercados distribuidores de alto luxo.

Transcorrendo da escala global de “produção de diamantes”, sua lapidação e comercialização, que se ancora em Nordestina, centro norte da Bahia. Destaca-se a implantação recente – 2015 – de uma mina de diamantes, Projeto Braúna, que segundo especialistas do setor mineral recolocou o Brasil de volta no cenário mundial deste comércio, desta vez uma extração realizada de forma industrial, com técnicas e tecnologias modernas. Na caatinga do sertão baiano, debaixo das sombras das Braúnas, dos Angicos ou das Umburanas, “lugar de quebrar licuri”, sobre os solos poucos profundos e um subsolo rochoso recheado de kimberlito que se situam doze Comunidades Quilombolas centenárias e outras populações do campo que vivem da/na terra<sup>4</sup>.

Nesse território-abrigo centenário – do ponto de vista social-humano – ou no território-recurso de centenas de milhões de anos para surgimento – do ponto de vista geológico – que ancoraram capitais estrangeiros em busca de investimentos rentáveis. A mina foi planejada para ser a maior do setor na América Latina e a 3º no mundo, cujo resultado é de uma parceria nos investimentos por volta de R\$ 200 milhões, cujos comerciantes de gemas criaram a Mineradora Lipari, uma *joint venture*, enveredando por esse ramo de extração. Nesse resultado de oito anos de pesquisas, atualmente se extraem o Diamante *Greenstone Belt Itapicuru*, considerado um dos cinco tipos mais preciosos e cobiçados do mundo.

Conflitos territoriais já são registrados desde o início de operação da empresa em Nordestina, nas quais lideranças das comunidades situadas ao redor do empreendimento, relataram diversos problemas enfrentados como: rachaduras nas construções de casas e

---

<sup>4</sup> A rocha que é extraído os diamantes, nesse caso de Nordestina, é denominada de Kimberlito, consistindo, na verdade, como o envoltório que carrega os diamantes, uma espécie de “veículo” que o conduz a superfície da terra em alguns processos eruptivos do passado. Onde se realizam esse tipo de extração industrial, próximos a superfície terrestre, é devido à localização de uma antiga “chaminé de kimberlito”.

cisternas dos povoados; nuvem de fumaça e poeira; grande tráfego de caminhões pesados dentro das comunidades e em alta velocidade, morte de animais, geração de poucos empregos para moradores locais e baixo retorno financeiro para o município. Os diamantes extraídos no subsolo de Nordestina são destinados para os principais centros tecnológicos e lapidação do mundo, como Tel-Aviv; Israel; Dubai; Antuérpia e Bélgica. Registra-se a extração também para o uso industrial do diamante, conhecido como diamante carbonado, usado em materiais de alta tecnologias.

A espoliação territorial em Nordestina, que se iniciou nas pesquisas e prospecções geológicas, inicialmente na década de 1980 e retomada nos últimos dez anos, com denúncias que foram realizadas sem amplos consentimentos junto à população, ganhou uma nova dimensão na nomeação do território-extrativo-diamantífero que se consolidou. Segundo o próprio Relatório de Impacto Ambiental da Empresa (RIMA, 2013), dos 22 pontos de kimberlitos coletados no município, um despertou maior interesse e consolidou o território-mineral. Sendo este ponto próximo a uma árvore Braúna, logo, foi intitulado com o nome dessa árvore representativa para a localidade e que, certamente, foi arrancada para implantação deste “território-máquina”<sup>5</sup>. Tratou-se de uma falsa homenagem da empresa mineradora, ou um simulacro de pertencimento territorial, pois se apropriam dessa toponímia da natureza que vão aniquilá-la na sequência, utilizando o nome de uma árvore que está na lista de Flora Ameaçada de Extinção de forma simbólica, mas com claros interesses apenas econômicos. Árvores da Caatinga representam um elemento importante do território-abrigo, sendo a Braúna, agora estampada nas placas indicando a direção da mina e reconhecida como um “Projeto” que objetiva, diretamente, a sua própria amputação.

Na fala do Diretor Técnico da Companhia Baiana de Produção Mineral (CBPM), Rafael Avena Neto (2016, n.p), para “a região sofrida desse semiárido baiano, portanto, será a redenção, pois [...] a mina de diamantes vai mudar radicalmente a realidade sócio-econômica”. Enaltece esse momento “próspero” pensando apenas no sentido estritamente econômico e de caráter privado, o que não reflete, absolutamente, nada correlacionado a um “interesse nacional”. Outra fala que se destaca foi a do Prefeito de Nordestina, Wilson Araújo Matos, que declara em vídeo que se sente “orgulhoso de saber que a primeira mina de diamantes do Brasil foi encontrada em Nordestina, um orgulho para o povo, saber que essa

---

<sup>5</sup> Território-máquina é inspirado a partir de Jose Miguel Wisnik (2018) e sua obra sobre Carlos Drummond de Andrade, poeta mineiro que viu sua cidade natal – Itabira (MG) – ser “triturada em 133 vagões de mortes e destruição”. A conceituação “máquina” é por ser um território cientificizado, instrumentalizado para a mineração em seus processamentos industriais automatizados, monitorados intensamente e controlados, muitas vezes, por empresas estrangeiras a milhares de quilômetros de distância.

mina vai mudar a vida de 14 mil habitantes. Nordestina vai sair no cenário nacional e talvez no internacional”<sup>6</sup>.

Faltam conhecimentos e aprofundamentos sobre a realidade do território, principalmente o que serve de abrigo para populações do campo por parte de técnicos da mineração, políticos e de agentes públicos de forma geral. Vários estão a serviço exclusivo dessas empresas mineradoras, corroboram com seus discursos ou simplesmente fazem questão de ignorar e ou invisibilizar as demandas populacionais, mas existem outros que precisariam compreender melhor toda a trama existente nesta totalidade territorial. Órgãos públicos municipais que não possuem, sequer, algo relevante para apresentação de algum diagnóstico do município e as realidades socioeconômicas e agrárias. Agentes públicos que implantam políticas, muitas delas, sem nenhum planejamento mais abrangente ou aprofundado. Secretarias municipais carentes de todos os tipos de materiais e capacidade técnica humana para algum trabalho digno.

Enquanto isso, os estudos geológicos são aprofundados, específicos, tecnológicos, densos de informações técnicas e recursos financeiros. Enquanto existir diversas populações na superfície ainda em condições precárias de vida e com seus direitos sendo violados, não se pode acreditar na afirmação que a importância desse empreendimento seja de “interesse nacional”, ou pertencente à coletividade brasileira. Acreditar que uma mina de diamantes vai mudar a vida de uma população inteira é discurso político sensacionalista, dentro da realidade que já se conhece dos projetos minerais ao redor do Brasil ao longo das últimas décadas. Qual população deve se orgulhar de uma ação espoliatória e enaltecer um empreendimento que visa, exclusivamente, a amputação territorial do seu município com objetivos de exportar diamantes? Qual morador de Nordestina irá usar algum diamante em suas mãos, orelhas ou pescoço?

Uma extração mineral deste porte envolve muitas complexidades e cobijas. Um território extrativo-mineral pode trazer perturbações no entorno do empreendimento que inicialmente são inimagináveis para a população. Em Nordestina, foi registrado um grande roubo dentro do território-extrativo da empresa Lipari, episódio jamais pensado por algum Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Ação realizada por, supostamente, organizações especializadas e com forte arsenal bélico que colocou a população nos arredores da mina em

---

<sup>6</sup> Eleito pela primeira vez para o cargo de Prefeito em 2008 (PSB), sendo reeleito em 2012 (PFL). O vídeo é uma gravação institucional da empresa Lipari, porém postado no YouTube em canal particular, em 2015 - Nordestina a Cidade dos Diamantes Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=eQxLZlFcjSM&list=PL95Oj9u1UoWyUA1OyQ3rkF3lpBxbrSsGW>>. acesso em 13.04.2017

estado de alerta e com extrema tensão e medo devido à violência praticada nos povoados circunvizinhos<sup>7</sup>. Uma extração de diamantes expõe diferentes faces de um conflito social na busca por riquezas, seja da empresa ou seja do grupo armado que invadiu os cofres e levou quantidades não informadas de diamantes já beneficiados. Ocorrido em janeiro de 2017, e até o momento sem maiores esclarecimentos, este evento não foi único no estado da Bahia, outras ocorrências de assaltos e/ou contrabandos podem ser facilmente encontradas em sítios pela *internet*.<sup>8</sup>

Este pequeno município no semiárido baiano, Nordeste, depara-se com uma realidade territorial ainda com índices sociais muito baixos, uma forte desigualdade social, com enormes vulnerabilidades na área de saúde, educação, habitação e geração de renda<sup>9</sup>. A grande maioria das famílias no campo não possuem terras suficientes para o sustento, cuja realidade é a de minifúndio menor que 65 hectares do módulo fiscal recomendado, algumas ainda passam por enormes situações de conflitos envolvendo o território extrativo-mineral da Lipari Mineradora (FIGURA 1). A mineração não chega para mudar nada estruturalmente dessa realidade. Pelo contrário, acaba atuando de forma a concentrar riquezas e potencializar a geração de mais conflitos neste embate entre território-recurso-mineral e o território-terra-abrigo. Por mais que discursos de políticos e técnicos anunciaram a “importância do projeto” a respeito da “contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município e região [...] e a geração de emprego e renda para a população local” (RIMA, 2013, p.6), passados três anos do início das atividades, não é essa a realidade que se observa *in loco*.

---

<sup>7</sup> Notícia vinculada em diversos meios de comunicação estadual e nacional e com posteriores depoimentos dos próprios moradores para a presente pesquisa. Uma matéria longa e de grande repercussão foi a do Programa da Rede Globo, Fantástico, vinculada na data do dia: 05/02/2017 “Minas de ouro e diamante da Bahia são alvos de assaltos audaciosos”.

<sup>8</sup> Um outro exemplo é a mundialmente conhecida como “Esmeralda Bahia”, uma gigantesca “pedra” foi extraída em Pindobaçu, município relativamente próximo de Nordestina, no ano de 2001, exportada de forma ilegal. Do interior da Bahia seguiu para São Paulo, onde foi registrada como “pedra asfáltica” e enviada para Los Angeles, e, posteriormente, Nova Orleans, nos Estados Unidos. Atualmente a requisitada preciosidade é objeto de disputada judicial em tribunal americano, no qual o Governo brasileiro teve sua solicitação de repatriação negada. O objeto de disputa judicial pesa 360 quilos e tem seu valor estimado em US\$ 372 milhões de Dólares. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/09/100924\\_esmeralda\\_bahia\\_pu.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/09/100924_esmeralda_bahia_pu.shtml) > acessado em 20/07/2015;

<sup>9</sup> **Nordestina:** População (2010): 12.371 hab. População Rural: 8.450 hab. (68%) **Índice de Gini (Concentração da terra em 2006): 0,761 – considerada forte a muito forte.** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M): 2010: 0,560 (considerado baixo); Renda: 0,507 (54,61% da pop, em 2010, com renda domiciliar (por pessoa) inferior a R\$ 140,00); Longevidade: 0,743 (expectativa de vida 70 anos; mortalidade infantil e fecundidade diminuíram nos últimos 20 anos, mas no município a expectativa é de 4 anos a menos que a média nacional); Educação: 0,467 (40% de analfabetos com mais de 25 anos; apenas 2,8% com ensino superior); Condição de Moradia: apenas 37,28% da população em domicílios com banheiro e água encanada (2010).

As promessas de geração de 600 empregos diretos em Nordestina, durante a fase de implantação do empreendimento, na prática, não foram alcançadas. Segundo informações repassadas pela empresa existem apenas 154 pessoas do município trabalhando na operação da mina<sup>10</sup>. A estimativa era de 234 empregos diretos, o que se comprova uma superestimativa dos dados propagandeados para atrair a “licença social” de operação da mina, estratégia de convencimento do empreendimento.

Sobre a geração dos empregos indiretos, a empresa Lipari estimava que o multiplicador seria quatro vezes o de emprego direto gerado. Informação não muito confiável e sem nenhuma metodologia explicando a fórmula. Em um vídeo misto de reportagem-propaganda sobre a mina é possível registrar as estimativas superestimadas sobre o número de postos de trabalhos criados indiretamente, chegando ao número de 13 vezes os empregos diretos, segundo estudos do MME, não informando a devida fonte. O que se observa em vários empreendimentos minerários é um número quase aleatório desse multiplicador de empregos, cada um aponta um número diferente. Se a estimativa de empregos diretos durante a operação da mina, que representa o maior tempo do empreendimento, foi de quase 35% menor que a realidade, o que esperar dos anunciados empregos indiretos? Dado que jamais será levantado com precisão.

O Rima do Projeto Braúna, publicado em agosto (2013), apresenta uma pesquisa de opinião da população municipal que considera a atividade mineradora a ser implantada como de “grande importância para a região” para mais de 83% dos entrevistados. Quantos entrevistados e quais os níveis de informações passadas para essa população não é transparente no documento. Quase 90% dos entrevistados disseram que “já ouviu falar sobre o projeto”. Passados cinco anos após a produção desse relatório, com a mina funcionamento há três anos, em visitas as localidades circunvizinhas a mina e participando de reuniões nas comunidades quilombolas, o que se percebe é que esse genérico “já ouvi falar” ainda permanece estagnado.

---

<sup>10</sup> Empresa citou o número em reunião em Nordestina, no dia 08 de maio de 2018, durante a Reunião do Conselho de Meio Ambiente. Relatos colhidos e transcritos por representantes do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Nordestina / Bahia.

OS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E OS CONFLITOS COM A MINERAÇÃO DE DIAMANTES NORDESTINA – BAHIA – BRASIL

Comunidade	Área de Terras quilombolas	Área de Terras urbanizadas
Palha	45	330
Caldeirão do Sangue	51	330
Lagoa da Cruz	50	230
Lagoa de Salinas	85	230
Lagoa dos Bois	55	220
Lagoa da Fumaça	42	210
Laje das Cabras	35	152
Poção	30	120
Caldeirão do Padre	11	66
Bom Sucesso	35	60
Tanque Bomito	11	44
Grota	7	20

**PRINCIPAIS CONFLITOS COM A MINERAÇÃO:**

- ✓ Concentração de terras e aumento da especulação imobiliária;
- ✓ Poluição sonora com detonações, barulhos de máquinas (24h) e caminhões que trafegam nas estradas entre os quilombos; rachaduras em casas e cisternas;
- ✓ Elevação de poeira ocasionando problemas respiratórios;
- ✓ Acidentes nas estradas e atropelamento de animais;
- ✓ Desmatamento da Caatinga; consumo excessivo de água do Rio Itapicuru e altos gastos de energia;
- ✓ Resistências quilombolas ainda sem acesso à água encanada e de qualidade;
- ✓ Perda do sossego com o aumento da criminalidade e militarização da região;
- ✓ Falta de transparência da empresa e ausência de uma CONSULTA, LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA (169-OIT).

Esta Cartilha é uma produção coletiva fruto de processos para demarcações de territórios das Comunidades Quilombolas do município de Nordestina (BA). Espera-se contribuir para a compreensão da questão quilombola, dos principais conflitos com a mineração e para o fortalecimento da luta por terra, território e cidadania.

**NORDESTINA / BAHIA**

Município do semiárido brasileiro, localizado no centro-norte do estado da Bahia. Caracterizado por índices sociais muito baixos, vulnerabilidades na área de saúde, educação, habitação, saneamento e geração de renda.

**População (2010): 12.371 hab.**  
**População Rural: 8.450 hab. (68%)**  
**Índice de Gini (Concentração da terra em 2006): 0,761**

**TERRAS EM NORDESTINA**

90% dos estabelecimentos (1.312) estão abaixo de 50 hectares e ocupam 38% das terras. Estabelecimentos menores que o módulo rural recomendam: 65 hectares.

21 estabelecimentos ocupam 40% do território. Concentração de terra elevada. **"TERRA A MUITO PÓC"**

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M):** 2010: 0,560 (considerado baixo)  
**Renda:** 0,507 (54,61% da pop. em 2010, com renda domiciliar (por pessoa) inferior a R\$ 140,00)  
**Longevidade:** 0,743 (expectativa de vida 70 anos; mortalidade infantil e fecundidade diminuiram nos últimos 20 anos);  
**Educação:** 0,467 (40% de analfabetos com mais de 25 anos; apenas 2,8% com ensino superior);  
**Condição de Moradia:** 37,28% da população em domicílios com banheiro e água encanada (2010).

Os 12 Quilombos de Nordestina estão organizados em Associações Comunitárias reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

**TOTAL: +- 500 famílias**  
**+ - 2.200 pessoas**

A primeira certificada foi a Comunidade Quilombola Negra Rural de Lagoa da Salina, certificada em 07/06/2006. Além de não possuírem terras suficientes para o sustento, cuja realidade é a de minifúndio menor que 65 hectares do módulo fiscal recomendado, ainda passam por enormes situações vulneráveis socialmente e com conflitos envolvendo o território-extrativo-mineral da Lipari, que extrai diamantes de rochas kimberlitas no subsolo de Nordestina de forma industrial.

*Sobre o Território-Extrativo-Mineral:*

**AO SE DESFAZER DA NATUREZA O HOMEM-RECURSO EM BUSCA DE DIAMANTES AMPUTA A CATINGUEIRA**

**MUNICÍPIO DE NORDESTINA**  
Situações dos Processos (maio de 2018)

**LEGENDA:**

- Limites Municipais
- Sede municipal
- Município de Nordestina
- Autorização de Pesquisa = 42
- Requerimento de Lava = 2
- Disponibilidade = 7
- Requerimento de Autorização de Pesquisa = 4
- Concessão de Lava = 1

Instituto das Irmãs de Santa Cruz  
Asso. Regional das Organizações Sociais do Semiárido Baiano (UMBUIZEIRO)  
Comissão Pastoral da Terra (CPT)  
Fórum de Comunidades Quilombolas de Nordestina  
Grupo de Pesquisa GeografAR (UFBA)  
Movimento pela Soberania Popular da Mineração (MAM)

**DIREITOS QUILOMBOLAS**

**LEGISLAÇÕES FEDERAIS**

A Constituição de 1988 - Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

**Art. 68 da ADCT** → "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos".

**Art. 216** → "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira"

**Decreto 4887/2003**  
Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Julgamento da ADI Quilombola no STF, em 2018, por maioria dos ministros, confirmando a constitucionalidade do Decreto 4.887/03.

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL – BAHIA**  
**Artigo 51 Lei 12.910/2013:** Regulariza as ocupações de terras rurais e devolutas estaduais pelos remanescentes quilombolas e por comunidades de fundos de pastos e fechos de pastos.

**ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) CONVENÇÃO 169: O DIREITO À CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA.** (Brasil assinou em 2004). Garante aos povos indígenas e comunidades tradicionais que o Estado os consulte através de suas instituições representativas em situações de realização de medidas que possam ser danosas à estas populações e seus territórios.

Figura 1 - Frente e verso da cartilha produzida para compreensão e divulgação dos conflitos envolvendo os quilombolas e o território extrativo-mineral dos diamantes, em Nordestina – Bahia (GEOGRAFAR, 2018).

O projeto Braúna tem uma estimativa inicial de duração de oito anos de extração, com possibilidades de ampliação. A grande maioria da população do município, aqui estendendo para os residentes na parte urbana também, desconhecem dados importantes, cifras financeiras, mapas de pesquisas minerais, informações mais apuradas e ou consequências da extração mineral que está ocorrendo. Moradores afirmam que a empresa nunca atuou de maneira transparente referente as informações fundamentais e de direito da população, apesar de manter um escritório com uma fachada com os dizeres na placa “atendimento à comunidade” na sede municipal.

Outro fator preocupante é a redução drástica de águas dos rios, principalmente o Rio Itapicuru e córregos que se tornaram intermitentes. Várias famílias acabam dependentes do abastecimento do carro pipa da prefeitura, que segundo relatos colhem água no açude, cuja água salobra e com qualidade duvidosa é fornecida assim mesmo. O uso excessivo de água pela mineradora já foi denunciado diversas vezes<sup>11</sup>. No território de exploração da Mineradora usa-se na planta de beneficiamento 669 m<sup>3</sup> de água/h (RIMA, 2013), o que daria para abastecer diversas residências durante um mês em Nordestina. Enquanto coexistem captações exorbitantes de água em rio de uma região semiárida, servindo a “produção de diamantes”, nas travessias e nas estradas vicinais é fácil avistar alguém carregando balde de água nos braços ou na cabeça para abastecimento domiciliar.

Esse breve panorama sobre a situação territorial em disputa em Nordestina demonstra questões relacionadas a terra, a água, ao subsolo e ao ar que entram diretamente em conflitos com os modos de vida tradicional e a relação com a natureza destas populações centenárias, historicamente relacionados a escravidão brasileira. Os índices sociais baixos não serão modificados após implementação desse empreendimento mineral. Realidades de várias famílias já estão sendo, na verdade, pioradas frente a toda força e opulência que um território extrativo-mineral carrega em conjunto com as ações governamentais.

### **Considerações finais**

O levantamento de conflitos gerados a partir da atividade dos territórios extrativo-mineral na Bahia evidenciou dezenas de outras situações. Essa relação apresentada na introdução é apenas uma pequena parte de uma totalidade mais abrangente que estão

---

<sup>11</sup> Uma das ocasiões ocorreu, também no dia 08 de maio de 2018, durante a Reunião do Conselho de Meio Ambiente. Relatos colhidos e transcritos por representantes do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Não existem estudos científicos mais aprofundados sobre a questão hídrica no município.

presentes nos mais de 160 municípios baianos, onde são extraídas mais de 40 substâncias minerais, em 440 concessões de lavra ativas (DNPM, 2016). Acrescenta-se os territórios-extrativos dos municípios de Andorinhas, Barra do Mendes, Barrocas, Brumado, Cansanção, Cordeiro, Gentil do Ouro, Irecê, Juazeiro, Lapão, Licínio de Almeida, Maracás, Miguel Calmon, Monte Santo, Oliveiras dos Brejinhos, Piripá, Rui Barbosa, Simões Filho, Xique, entre outros, que compõem essa imensa lista de conflito e de violência, com amputações e espoliações territoriais.

Todos esses conflitos não devem ser considerados como erros de projetos, descuidos das empresas e governo, ou uma anomalia fora do padrão ou desvio no sistema social, muito pelo contrário, esses conflitos revelam o próprio núcleo dessa confrontação de força e *modus operandi* dos territórios extrativo-mineral. As instituições estatais brasileiras “modernas” foram formatadas para atuarem nessa guerra contra os povos, legitimando os grupos hegemônicos e suas ações territoriais aterrorizadoras. Os territórios extrativo-mineral contam com forte apoio estatal e são suplantados por um modelo de desenvolvimento econômico predatório e violento.

O município de Nordestina e a recente exploração dos diamantes Kimberlitos não seria diferente do modo de produção mineral empreitado por todo Brasil há séculos. A Lipari explora diamantes, cujo foco principal é a destinação para o mercado de supérfluos de alto luxo no exterior e para o setor industrial. Esse território diamantífero entra diretamente em conflito com comunidades quilombolas e outras populações do campo em seus territórios terra-abrigo. A falta de transparência da empresa e dos órgãos públicos, aliado à inexistência de amplos debates com a sociedade e as duvidosas destinações dos recursos que retornam às localidades mineradas são praxe desse modelo mineral.

Portanto, todo o processo de consolidação deste território extrativo-mineral em Nordestina avança sobre os territórios terra-abrigo de comunidades remanescentes quilombolas e vem ocasionando drásticas espoliações e amputações territoriais. Essa operacionalização da categoria território contribuiu para compreender as diferentes concepções que emergem entre o que representa o território e as distintas concepções de mundo e de natureza envolvidos nessa guerra territorial para a exploração de *commodities*.

## Referências

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo**. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia; Departamento Nacional de Produção Mineral. Sistema de Informação Geográfico da Mineração (SIGMINE), DNPM, 2016.

CARVALHO, Fabio Oliveira de. **Marcos históricos da colonização de Jacobina séculos XVI - XVIII**. NECC: 2017, disponível em: <https://imagensdossertoes.wordpress.com/2017/07/30/marcos-historicos-da-colonizacao-de-jacobina-seculos-xvi-xviii/> acessado em 10/08/2017

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **MINERAÇÃO X COMUNIDADES CAMPONESAS: Diagnóstico dos impactos negativos da atividade minerária sobre as 37 comunidades camponesas pesquisadas pela CPT Bonfim / Piemonte da Diamantina/BA, Senhor do Bonfim/BA, 2012.**

CPT – Comissão Pastoral da Terra. Seminário sobre os impactos socioambientais da mineração no Território da Diocese de Bonfim – BA, junho 2016

DALTRO, Rafael Ribeiro. **Impactos ambientais nos recursos hídricos por metais tóxicos: o caso do município de Boquira**, no semiárido baiano. Dissertação (Mestrado em Geologia), Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017

D'AREDE, Cláudia de Oliveira. **O tempo das águas e dos ventos: significações do asbesto atribuídas às viúvas e ex trabalhadores da mina de São Félix, em Bom Jesus da Serra, Bahia, Brasil**. 2009. 179.f. Dissertação (Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho) - Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

GEOGRAFAR – Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos assentamentos rurais na Bahia CNPq/UFBA / Banco de Dados do Projeto Geografar, Mapeamentos dos Grupos Sociais da Bahia, 2005/2010.

GOTTMANN, Jean. The evolution of the concept of territory. *Social Science Information*, Paris, v.14, n. 3/4, p.29-47, 1975.

GUDYNAS, Eduardo. **Extrativismos: conceito, tendências e efeitos derrame**; (CLAES). Uruguai, Montevideo. Anotações e material do Seminário: Mineração na América Latina: neoextrativismo e lutas territoriais. GESTA/FAFICH /UFMG, Belo Horizonte, agosto, 2015.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O Território em tempos de Globalização. Etc, espaço, tempo e crítica. In: *Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas*. Nº 2 (4), vol11. 2007. p.39-52.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo. Histórias e Implicações**. Ed. Loyola, tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

LISBOA, Marijane Vieira; ZAGALLO, José Guilherme Carvalho (Relatores). **Relatório da Missão Caetité: Violações de Direitos Humanos no Ciclo do Nuclear**. Plataforma Dhesca Brasil, 2011.

MOREIRA, Ruy. *A geografia do espaço-mundo: conflitos e superação no espaço do capital*. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.

NETO, Rafael Avena - Diretor Técnico da CBPM - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - Governo da Bahia – DIAMANTES NA BAHIA - O GRANDE RETORNO. Artigo de Opinião <http://www.cbpm.ba.gov.br/2016/06/3248/Diamantes-na-Bahia-o-grande-retorno.html> - 6 de junho, 2016.

NOLASCO, M. C. *Registros Geológicos gerados pelo garimpo, lavras diamantinas – Bahia*. Porto Alegre, UFRGS, 2002.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993 [1980].

RIMA, **Relatório de Impacto Ambiental, Projeto Braúna 3**, Lipari Mineração Ltda; Nordestina, agosto de 2013.

SALES, Herberto. **Garimpos na Bahia. Documentário da Vida Rural**. Nº 8. Brasil, Rio de Janeiro. Ministério da Agricultura. Serviço de Informação Agrícola, 1955.

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SANTOS, Milton. **O retorno do território**. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de. & SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC, 1994

SANTOS, Milton. **Da Totalidade ao Lugar**. SP: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo. Ed Nobel, 1987.

SOUZA, Marcelo. J. L. de. *O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento*. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (org). *Geografia: conceitos e temas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995; 2003. p. 77-116.

SOUZA, Maria Adélia. *Território brasileiro: usos e abusos*. 2. ed. Arapiraca AL: EDUNEAL, 2017. v. 1. 614p

VAN GENNEP, Arnold. **Os ritos de Passagem**, Editora Vozes, Petrópolis, 2011.

ZIBECHI, Raúl. **Acumulação por extermínio**. In: *Rebelión*, 2016. A tradução Cepat. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/557632-acumulacao-por-extermínio> e acessado em 31/07/2017.

ZHOURI, Andrea; OLIVEIRA, R; MOTTA, L. **Deslocamentos Múltiplos e a compulsoriedade do desenvolvimento: urbanização e barragens em face aos lugares.** XXXI LASA, Washington D.C - EUA, 9 May- 1st June, 2013. Painel: Deslocamentos e desigualdades no Capitalismo Global Contemporâneo.

### Sobre o autor

#### **Lucas Zenha Antonino**

Doutor em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (2019). Mestre em Geografia - Tratamento da Informação Espacial (2013) e Graduado em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atualmente é professor substituto do Instituto Federal de Alagoas (Campus - Satuba) e vinculado ao Projeto Integrado de Pesquisa GeografAR (UFBA/CNPq). Atuações nas áreas de Licenciatura e de Epistemologia da Geografia; experiências na coordenação de Projetos de Redução à Pobreza Rural; consultorias e trabalhos técnicos socioambientais em territórios quilombolas; pescadores e indígenas; pesquisas e atuações junto às comunidades tradicionais e populações do campo em conflitos com os territórios extrativo-mineral.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2640907831170727>

*Artigo recebido em julho de 2019.*

*Artigo aceito para publicação em setembro de 2019.*